



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA  
Avenida Princesa Isabel, 201 - Bairro Centro - CEP 58013-251 - João Pessoa - PB

## Relatório

À Presidência do TRE/PB,  
À Corregedoria Regional Eleitoral,  
À Direção-Geral,

Trata-se de Consultoria prevista no planejamento anual de 2023 da SEAUDI (1429717, item 13) e iniciada com o seguinte tema: prestação jurisdicional, melhoria dos resultados das metas do CNJ relacionadas a produtividade na prestação jurisdicional.

Nesse sentido, no planejamento do trabalho, foi feita pela SEAUDI ampla busca por materiais relacionados ao tema e pesquisa junto aos usuários do PJe (Chefes de Cartório e Assessores dos gabinetes dos Juízes-Membros), para identificação de eventuais oportunidades de melhoria: conforme ata SEAUDI: 1506553. Cabe registrar que 56% (cinquenta e seis por cento) dos respondentes informaram sentir necessidade de conhecer melhor como registrar atos processuais no sistema PJe.

Também foi elaborado Termo de entendimento do trabalho: 1514997 (conforme sistemática definida no [Manual de Consultoria da SEAUDI](#)); e algumas reuniões foram realizadas: 1542196, 1550049, 1596378 e 1638593, inclusive reuniões preliminares para definição do escopo do trabalho: 1494923 e 1506553.

Ainda conforme exposto na ata nº 1506553, após esse levantamento inicial de informações pela SEAUDI, identificou-se duas direções para o trabalho a ser desenvolvido, visando a melhoria dos resultados das metas do CNJ relacionadas a produtividade na prestação jurisdicional:

1) uma relacionada a busca de ferramentas tecnológicas, para a melhoria na emissão de relatórios, extração de dados e informações, etc.

Para essa vertente, foi verificado que estavam sendo adotadas várias providências pela SJI, CRE e STIC no sentido de buscar vários sistemas/ferramentas, inclusive a ferramenta de BI do TRE/GO.

2) a segunda direção seria no sentido do conhecimento e melhoria dos registros das movimentações processuais no sistema PJe.

Quanto a esse caminho, foram apresentados pela SEAUDI os resultados das respostas ao formulário enviado aos Chefes de Cartório e Assessores dos gabinetes dos Juízes-Membros.

Como o TRE/PB já vinha trabalhando no sentido de implementar a ferramenta de BI do TRE/GO, optou-se pela segunda opção de trabalho.

Diante desse contexto, o trabalho voltou-se para contribuir que os servidores usuários do PJE tenham acesso facilitado às orientações/informações para o registro adequado das movimentações processuais\*. Nesse sentido, pretendeu-se criar um

repositório na intranet de normas e orientações direcionadas aos servidores que manuseiam o PJe, de modo semelhante ao realizado pelo [TRE/RS](#) e [TRE/MG](#).

Assim sendo, após todas essas reuniões, discussões e análises, fez-se contato com servidor da SEAGI/CGI para que essa página fosse criada e pudesse ser disponibilizada.

**O conteúdo da página foi elaborado por servidores da SJI, CRIP, SEAPE e AGGPJE.**

A página está disponível para consulta de todos: <https://intranet.tre-pb.jus.br/area-juridica/pje/tutoriais-do-pje>.

No mais, esta unidade de auditoria interna entende pertinente sugerir que a Assessoria de Comunicação Institucional dê ampla divulgação desse endereço aos usuários internos do PJe, de maneira a tornar esse local de consulta a principal ferramenta de orientação e apoio aos usuários internos. Também é importante que a SJI defina qual unidade será responsável por manter a página devidamente atualizada.

Quanto a fase de comunicação dos resultados das consultorias, o [Manual de Consultoria da SEAUDI](#) dispõe que as comunicações "sobre o andamento e os resultados dos trabalhos podem variar na forma e no conteúdo, de acordo com os objetivos, o escopo e o propósito de cada trabalho. Tendem a não seguir padrões pré-determinados, especialmente em trabalhos de facilitação e de treinamento". Segue ainda o manual: "As comunicações, especialmente a final, necessária apenas em consultorias mais complexas ou significativas, são apresentadas à Alta Administração do Tribunal, Presidência ou Direção-Geral, a quem cabe a decisão de apresentá-las a outros interessados".

Sendo assim, levando-se em consideração as informações acima, a SEAUDI dá conhecimento da conclusão dos trabalhos, ao tempo em que sugere à douta Presidência que solicite à ASCOM que elabore notícia (ou plano de comunicação) divulgando aos servidores a disponibilização dessa página de orientação e apoio aos usuários internos do PJe, bem como sugere o envio deste processo à SJI para definição de qual unidade será responsável pela atualização da página.

À CRE e DG, para ciência.

Respeitosamente,

---

\* O objetivo geral do presente trabalho foi de contribuir para que o servidor usuário do PJE tenha acesso facilitado às orientações/informações para o registro adequado das movimentações processuais. Nesse sentido, pretende-se ao final do trabalho ter elementos para criar um repositório na intranet de normas e orientações direcionadas aos servidores que manuseiam o PJe, de modo semelhante ao realizado pelo o TRE/RS e TRE/MG.

**JOÃO DEMAR LUCENA RODRIGUES**  
**SECRETÁRIO DE AUDITORIA INTERNA**



Documento assinado eletronicamente por JOÃO DEMAR LUCENA RODRIGUES em 05/12/2023, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=1694267&crc=9F68E960](https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1694267&crc=9F68E960), informando, caso não preenchido, o código verificador **1694267** e o código CRC **9F68E960**..

---